
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 558, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Validar a instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual na Comarca de Ibirapitanga.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015, e o que conta no TJ-COI-2024/23130,

DECIDE

Art. 1º. Validar a instalação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual na Comarca de Ibirapitanga, no dia 03 de Julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de Julho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 559, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/37615,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024, referente a Comarca de ANTAS, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

| | |
|---------|---------------------|
| COMARCA | FERIADOS MUNICIPAIS |
| ANTAS | 13 de agosto. |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo nº TJ-ADM-2024/40023,

D E C I D E

Aposentar voluntariamente, a Desembargadora MÁRCIA BORGES FARIA, integrante da 5ª Câmara Cível, cadastro nº 155.764-5, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com efeito a partir de 17 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente